



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROARQ – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura

EDITAL 2019 para Seleção ao Curso de Doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Mônica Santos Salgado, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura–PROARQ, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo dos candidatos às vagas do Curso de Doutorado em Arquitetura.

I ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas no período de, **27 de setembro de 2018 até impreterivelmente as 17h de 19 de outubro de 2018** exclusivamente através do e-mail selecao.proarq@fau.ufrj.br conforme instruções deste Edital 2019.

Poderão inscrever-se arquitetos e urbanistas, bem como profissionais de áreas afins, que apresentem diploma de graduação de curso devidamente reconhecido pelo Conselho Federal de Ensino - CFE.

O candidato ao Doutorado deverá ter publicado no mínimo um trabalho nos últimos 5 (cinco) anos, como: artigo em periódico, em anais de eventos, livro ou capítulo de livro da área.

II TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição será feito através de pagamento de GRU por meio de depósito identificado, na Conta Única do Tesouro Nacional, a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil, com as seguintes informações:

- Identificador 1: 1531151523628832-2
- Identificador 2: CNPJ ou CPF do(a) candidato(a)
- Valor único: R\$ 100,00 (cem reais)

Em caso de dúvida e necessidade de esclarecimentos, recomenda-se enviar e-mail para: selecao.proarq@fau.ufrj.br ou secretaria.proarq@fau.ufrj.br

Os servidores com matrícula da UFRJ têm direito à isenção de taxa de inscrição, devendo comprovar a situação no ato da inscrição.

III CALENDÁRIO

	Período/data	Procedimentos para o Edital 2019
1ª ETAPA - INSCRIÇÃO	de 27 de setembro até as 17h do dia 19 de outubro de 2018 impreterivelmente	Os candidatos devem enviar toda a documentação solicitada no item V deste Edital para o e-mail*: selecao.proarq@fau.ufrj.br No "Assunto" do e-mail o candidato deve informar: SELEÇÃO 2019 DOUTORADO <NOME SOBRENOME>
HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	24 de outubro de 2018	Conferir no site do Proarq http://www.proarq.fau.ufrj.br/novo/
AValiação DOS RECURSOS	até 31 de outubro de 2018	Conferir no site a relação final dos candidatos inscritos http://www.proarq.fau.ufrj.br/novo/
2ª ETAPA - AVAliação	8 de novembro de 2018	avaliação domínio de idioma estrangeiro (sala 433 – Prédio da Faculdade de Arquitetura UFRJ)
RESULTADO FINAL	28 de novembro de 2018	Conferir no site a lista de candidatos aprovados http://www.proarq.fau.ufrj.br/novo/

*Nota: Caso o tamanho do arquivo digital com toda a documentação ultrapasse a capacidade do e-mail, sugere-se que os candidatos utilizem o site do **wetransfer** (<http://www.wetransfer.com>). Neste site, no espaço indicado como "*adicionar ficheiros*", o candidato deve inserir os arquivos solicitados no subitem V deste Edital; no espaço designado "*email do amigo*" deve ser informado o email selecao.proarq@fau.ufrj.br; no espaço indicado para a "*mensagem*" deve ser inserido o tipo de candidatura, ou seja: **SELEÇÃO 2019 DOUTORADO <NOME SOBRENOME>**

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO – Recebimento da documentação exigida

Toda a documentação será recebida **EXCLUSIVAMENTE** em meio digital, através de arquivos em formato *Portable File Document* (PDF) ou arquivo de imagem (JPG) em 200 dpi e vídeos em formato de gravação VGA com no máximo 40Mb, à exceção do comprovante de pagamento da inscrição, que deverá ser entregue pelos candidatos ao doutorado na secretaria do PROARQ até o **dia 8 de novembro de 2018**

*Nota 1: A mensagem atestando o recebimento da documentação enviada por e-mail ou wetransfer não garante a inscrição do candidato no processo de seleção. Toda documentação enviada será conferida pela Comissão de Seleção que homologará a inscrição até o dia **24 de outubro de 2018**, quando poderá ser divulgada nova relação de candidatos inscritos.*

*Nota 2: Eventual recurso à impugnação da inscrição deverá ser submetido ao PROARQ, por escrito, em documento assinado pelo candidato e entregue em mãos na secretaria do Programa à Av. Pedro Calmon 550, sala 433, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro – RJ, em até 3 (três) dias úteis após a homologação da inscrição divulgada no site do PROARQ (data da homologação: até **24 de outubro de 2018**). A avaliação do(s) recurso(s) será realizada até dia **31 de outubro de 2018**, quando será divulgada no site do PROARQ a relação final dos candidatos inscritos.*

2ª ETAPA – AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação e seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado inclui: prova de domínio de idioma estrangeiro, prova de títulos e avaliação do anteprojeto, conforme subitem V deste Edital.

Os candidatos ao curso de DOUTORADO deverão realizar:

- Prova domínio de idioma estrangeiro - 8 de novembro de 2018. Horário: 9h às 12h

Nota: Poderão ser dispensados da prova de idioma estrangeiro os candidatos que apresentarem comprovante válido de domínio do idioma conforme informação que consta no subitem V deste edital – Documentos para Inscrição.

RESULTADO FINAL - com a divulgação da lista de aprovados no site do PROARQ: **até 28 de novembro de 2018.**

IV VAGAS

O número máximo de vagas para o Curso de Doutorado é **20 (vinte)**, distribuídas entre os projetos de pesquisa conforme consta no Anexo II deste Edital 2019, reservando-se ao Programa o direito de não preenchê-las integralmente, caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção.

3

Do total de vagas previstas nesse edital, 2 (duas) serão destinadas na forma de cotas de ações afirmativas reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, indígenas, ou quilombolas respeitadas as notas e média mínimas, conforme Subitem VI deste Edital.

A classificação dos candidatos respeitará o **limite de vagas por projeto de pesquisa** conforme Anexo II deste Edital 2019.

Nota: As bolsas de doutorado serão distribuídas conforme disponibilidade e classificação dos alunos, não existindo bolsa para todos os alunos aprovados.

V DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar digitalizados sete (7) Arquivos em pdf, conforme identificados a seguir.

ARQUIVO 1 – Num único arquivo em PDF devem constar os seguintes documentos digitalizados

- Ficha de Inscrição preenchida;
- Diploma de Graduação e Diploma do Mestrado. Candidatos com sobrenome diferente do que consta nos diplomas devem apresentar a respectiva certidão.
- Histórico escolar completo do curso de Graduação e do curso de Mestrado.
- Documento de identidade, do CPF, do título de eleitor e do certificado de reservista.

Esse arquivo deve ser codificado:

DOCUMENTOS-NOME-SOBRENOME-DOUTORADO

ARQUIVO 2 – Arquivo em PDF ou JPG (200 dpi no mínimo) do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (o original deve ser entregue à secretaria até o dia 8 de novembro de 2018).

Esse arquivo deve ser codificado:

PAGAMENTO-NOME-SOBRENOME-DOUTORADO

ARQUIVO 3 – Arquivo em PDF do certificado de conhecimento de duas línguas estrangeiras em curso de instituição com inscrição municipal ou CNPJ ativos, com data não inferior a 2008, sendo uma delas obrigatoriamente o idioma Inglês e a segunda dentre as seguintes opções: francês ou espanhol.

Esse arquivo deve ser codificado:

LINGUA-ESTRANGEIRA-NOME-SOBRENOME-DOCTORADO

Nota1: O resultado da Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira feita por ocasião do ingresso em curso de Mestrado será válido para a admissão no Curso de Doutorado desde que a seleção para o curso de mestrado tenha ocorrido em data posterior a 2008. Nesse caso, deverá ser apresentada declaração do curso onde o candidato fez o Mestrado.

Nota2: Os alunos não lusófonos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa através do vídeo (Arquivo 6).

ARQUIVO 4 – Arquivo em PDF do Currículo Lattes atualizado do candidato preenchido através do site www.cnpq.br, e a cópia dos documentos comprobatórios de todas as atividades discriminadas no currículo.

Esse arquivo deve ser codificado:

CURRICULO-NOME-SOBRENOME-DOCTORADO

ARQUIVO 5 – Arquivo em PDF com cópia do artigo publicado em Periódicos, Anais de Eventos ou Livros da área (anexar o artigo e a comprovação da publicação).

Esse arquivo deve ser codificado:

ARTIGO-NOME-SOBRENOME-DOCTORADO

Nota: Para fins dessa seleção, não serão considerados artigos “aceitos para publicação”, mas apenas aqueles efetivamente publicados, conforme documentos comprobatórios apresentados.

ARQUIVO 6 – Arquivo em pdf com o Anteprojeto de Pesquisa para Tese de Doutorado, segundo modelo constante deste edital (Anexo I do Edital 2019) e carta de aceite do professor responsável pelo Projeto de Pesquisa listado no Anexo II deste Edital 2019.

Esse arquivo deve ser codificado:

ANTEPROJETO-NOME-SOBRENOME-DOCTORADO

Nota: A responsabilidade pela orientação do aluno poderá sofrer alteração durante o curso.

ARQUIVO 7 – Arquivo em formato VGA de no máximo 40Mb com vídeo de no máximo 5 minutos de duração com a exposição da trajetória acadêmica e profissional do candidato, e a relação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PROARQ com as pesquisas em desenvolvimento no Programa.

Esse arquivo deve ser codificado:

VIDEO-NOME-SOBRENOME-DOCTORADO

Nota: Os arquivos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail selecao.proarq@fau.ufrj.br não sendo aceitos documentos enviados pelo correio tradicional.

VI SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é responsável pelo cumprimento do presente Edital. São membros da Comissão de Seleção as professoras: Monica Santos Salgado (coordenadora do PROARQ), Gisele Arteiro Nielsen Azevedo (Vice-coordenadora do PROARQ), Ana Albano Amora, Laís Bronstein Passaro e Maria Lygia Alves Niemeyer.

O candidato ao Curso de Doutorado em Arquitetura deverá optar, no ato da inscrição, por Área de Concentração, Linha de Pesquisa do PROARQ e Projeto de Pesquisa considerando os projetos que estão oferecendo vagas nesta seleção, conforme consta no quadro do Anexo II deste Edital 2019.

- Serão realizadas as seguintes etapas:

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO

2ª ETAPA – AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- Avaliação do domínio de idioma estrangeiro com 3 (três) horas de duração: Durante a prova será permitido o uso de dicionário impresso. Não é permitido o uso de equipamento digital/eletrônico.
- Avaliação de títulos: Serão avaliadas as produções dos candidatos e sua experiência acadêmica e/ou profissional comprovada.

Nota: Para fins da avaliação de títulos somente serão consideradas as produções (acadêmicas ou profissionais) que estejam acompanhadas das cópias dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.

- Avaliação do anteprojeto de pesquisa da Tese de doutorado, submetido no ato da inscrição.

A Comissão de Seleção atribuirá a cada avaliação um valor de 0 a 10 pontos, exceto para Prova de Língua Estrangeira, para a qual serão atribuídos os conceitos: Suficiente ou Insuficiente. O candidato que obtenha conceito Insuficiente na avaliação de idioma estará fora do processo de seleção.

As avaliações têm o mesmo peso no processo e a nota final de cada candidato (a) será a média das notas atribuídas às avaliações de títulos e do anteprojeto. A nota mínima em cada avaliação não pode ser inferior a **6,0 (seis)**. A média mínima final para aprovação é **7,0 (sete)**.

VII JULGAMENTO

O processo seletivo e o julgamento dos candidatos serão efetuados pela Comissão de Seleção. O resultado final corresponde à média dos pontos atribuídos a cada uma das etapas, e será divulgado no site do PROARQ **até o dia 28 de novembro de 2018**. Para efeito de administração, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a classificação dos candidatos.

O resultado final da seleção será afixado no quadro de avisos da Secretaria do PROARQ e disponibilizado através do site do Programa.

VIII RECURSOS

Eventual recurso ao resultado final deverá ser submetido ao PROARQ, por escrito em documento assinado pelo interessado e entregue na secretaria do PROARQ em até **7 (sete)** dias corridos após a divulgação dos resultados no site do PROARQ ou em listagem afixada no quadro da secretaria. Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à Comissão de Seleção o julgamento da solicitação. O Processo de Seleção será encerrado no dia **10 de dezembro de 2018**.

IX MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão matriculados nas vagas, distribuídas conforme as Linhas e Projetos de Pesquisa previamente escolhidos, cujo resultado será homologado pela Comissão Deliberativa do PROARQ.

X DISPOSIÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Inscrição.

Não haverá 2ª chamada ou revisão de provas.

Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção é soberana em seus atos.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2018

Mônica Santos Salgado
Coordenadora do PROARQ
FAU/UFRJ